



GI-TOC



CHAMADA PARA CANDIDATURAS: SUBSÍDIOS COMUNITÁRIOS ECO-SOLVE

Fortalecendo a Resiliência Comunitária contra Crimes Ambientais em Moçambique

Contexto

As comunidades locais desempenham um papel crucial na resposta aos crimes ambientais. Tradicionalmente, possuem, administram, utilizam e ocupam uma parte significativa das terras, detendo conhecimentos e práticas valiosas para a proteção do meio ambiente. Essa experiência é essencial na prevenção dos crimes ambientais, reconhecidos globalmente como uma das formas mais lucrativas do crime organizado transnacional.

Os crimes ambientais têm um impacto imediato e devastador sobre as comunidades e o meio ambiente. A degradação dos recursos naturais compromete gravemente o acesso à água potável, à segurança alimentar e às oportunidades econômicas. Esta dinâmica é ainda mais acentuada em regiões ricas em biodiversidade, onde desigualdades históricas e estruturais, aliadas à falta de apoio governamental e de infraestrutura, frequentemente empurram as comunidades para atividades informais ou ilegais como forma de sobrevivência. Nesses contextos, as comunidades podem enfrentar limitações significativas para prevenir ou responder aos crimes ambientais, e a sua capacidade de atuação pode ser condicionada por desafios estruturais e contextuais.

Apesar dessas realidades, as iniciativas comunitárias continuam a ser essenciais para combater os crimes ambientais, mas muitas delas carecem de apoio financeiro adequado. O envolvimento comunitário e as estratégias de prevenção são frequentemente complexos e exigem esforços sustentados, enquanto as respostas aos crimes ambientais tendem a privilegiar medidas rápidas e reativas. A ECO-SOLVE procura preencher esta lacuna apoiando iniciativas comunitárias que enfrentam crimes ambientais em seis países prioritários, incluindo Moçambique.

Moçambique é um país com alta biodiversidade, extensas florestas, ecossistemas marinhos e regiões ricas em minerais, onde os crimes ambientais afetam tanto os ecossistemas como as populações locais. A exploração ilegal de madeira e a produção de carvão vegetal são importantes motores da desflorestação e da degradação de valiosas florestas de madeira nobre, enquanto o tráfico de vida selvagem ameaça elefantes, rinocerontes, pangolins e outras espécies. A pesca ilegal, não declarada e não regulamentada compromete a biodiversidade marinha e enfraquece os meios de subsistência das comunidades costeiras.



GI-TOC



Ao mesmo tempo, a mineração ilegal de ouro e cobre contribui para a degradação da terra e para o comércio informal. Embora estes crimes sejam frequentemente transnacionais e influenciados por dinâmicas mais amplas de governança e de mercado, respostas eficazes exigem um forte envolvimento local. Acreditamos que os esforços comunitários devem ser apoiados através de assistência financeira e técnica direcionada, a fim de proteger o património natural de Moçambique.

Objetivo da Chamada

Esta chamada para propostas visa fortalecer organizações comunitárias e pequenas organizações sem fins lucrativos na luta contra os crimes ambientais. A chamada apoia intervenções destinadas a proteger a biodiversidade de Moçambique, espécies ameaçadas, florestas de madeira nobre e ecossistemas vulneráveis, promovendo simultaneamente a consciencialização comunitária e a colaboração com autoridades relevantes para reforçar a proteção ambiental.

Para efeitos desta chamada, “comunidades” são definidas como pessoas que residem em ou perto de áreas afetadas por atividades ambientais ilícitas, particularmente aquelas com ligações históricas, culturais, sociais ou de subsistência à terra, florestas, rios ou ecossistemas marinhos. Em Moçambique, isto pode incluir comunidades que dependem das florestas, comunidades costeiras, populações ribeirinhas, comunidades de mineração artesanal, comunidades agrícolas em regiões ricas em recursos, populações deslocadas ou vulneráveis, bem como aquelas que vivem em ao redor de áreas protegidas e de elevada biodiversidade. Comunidades urbanas e periurbanas ligadas a cadeias de valor de recursos naturais também podem ser consideradas.

Da mesma forma, o crime ambiental, definido no seu sentido mais amplo, abrange uma vasta gama de atividades ilícitas que envolvem o tráfico de animais, incluindo peixes, plantas e outros produtos como madeira, minerais e resíduos.

Financiamento Disponível

Estão disponíveis aportes entre €10.000 e €20.000 para projetos com duração de 6 a 12 meses.

Público-Alvo

Organizações comunitárias e pequenas organizações não-governamentais que operam em Moçambique.

Prazo

As manifestações de interesse serão aceitas de forma contínua até meados de abril de 2026.



Critérios de Seleção

- Ser uma organização registada.
- Identificar claramente os crimes ambientais que afetam a comunidade, tais como tráfico de vida selvagem, exploração ilegal de madeira, pesca ilegal ou mineração, e descrever os seus impactos diretos sobre as populações locais e os ecossistemas.
- Propor um projeto que enfrente os crimes ambientais promovendo a resiliência comunitária, a ação coletiva e a colaboração com partes interessadas relevantes. Iniciativas anteriores incluíram a formação de jovens como defensores ambientais para combater a pesca ilegal, o apoio a comunidades indígenas na monitorização e proteção dos seus ecossistemas através da tecnologia e a prestação de apoio jurídico a defensores ambientais em risco

Incentivamos candidaturas de organizações que implementem abordagens novas ou comprovadas para fortalecer a resiliência comunitária, adaptadas ao seu contexto específico. As propostas podem incluir iniciativas totalmente novas, atividades que deem continuidade a trabalhos iniciados no âmbito de outros projetos ou ações que contribuam para esforços mais amplos já em curso. A ECO-SOLVE procura oferecer apoio catalítico à ideias com potencial de sustentabilidade e empoderamento local. Cada proposta será avaliada caso a caso para garantir relevância, viabilidade e um envolvimento comunitário significativo.

- Aonde for viável, demonstrar esforços para envolver-se de forma construtiva com autoridades relevantes, incluindo autoridades policiais e agências governamentais locais. A colaboração é bem-vinda quando pode fortalecer a prevenção, a denúncia, a responsabilização e a proteção comunitária, tendo em conta o contexto local e considerações de segurança.
- Demonstrar como o financiamento será utilizado de forma eficaz, assegurando viabilidade, sustentabilidade e resultados mensuráveis.



GI-TOC

EU GLOBAL
THREATS
PROGRAMME



Diretrizes de Candidatura e Prazos

O nosso processo foi concebido para ser acessível e inclui avaliações a cada etapa:

- Se considerar que a sua organização é elegível, envie a sua manifestação de interesse para laura.avila@globalinitiative.net. Inclua “Application to ECO-SOLVE Grants in Mozambique” no assunto do e-mail. Enviaremos então um breve questionário preliminar para preenchimento.
- Após a análise do questionário, se a sua proposta cumprir os critérios de seleção, compartilharemos um modelo de projeto e feedback inicial para apoiar a preparação da proposta completa. A proposta deverá ser submetida no prazo de duas semanas.
- Caso a proposta avance para a fase seguinte, poderemos fornecer comentários adicionais antes de submetê-la ao Comité Interno de Subsídios para revisão final. Os aportes serão aprovados após este processo.